

As Relações entre o Irã e o “Ocidente”

Sob o Véu Mistificador da Doutrina do Choque de Civilizações

Arlene Elizabeth Clemesha¹

No atual contexto ideológico mundial - onde não é mais a Guerra Fria, mas a Guerra ao Terror e a doutrina do Choque de Civilizações, que vêm justificar as sucessivas investidas norte-americanas pela hegemonia mundial - o Irã surge cada vez mais como símbolo da negação de tudo que o “Ocidente” supostamente representa: democracia, direitos humanos e liberdades individuais, além de outros valores autoproclamados.

Para Samuel Huntington - pai da doutrina do Choque de Civilizações -, a velha política, que se dava ao redor do conflito entre grupos ideológicos como o “primeiro, o segundo e o terceiro mundos”, deu lugar a conflitos mundiais entre blocos culturais antagônicos (1993). As grandes divisões da humanidade, diria Huntington, e as principais fontes de conflito, seriam agora culturais. Segundo a visão de Huntington, que por sua vez se apoia nos escritos de Bernard Lewis (1990), o Islã seria uma civilização “homogênea e monolítica”, definida por seu “antiocidentalismo, ódio irracional e inextirpável ao ocidente”.

Para tomar um exemplo, a relação entre o Estado de Israel e o Irã passa a ser vista não por sua real natureza de disputa pelo poder militar no Oriente Médio, mas como o embate entre a “única democracia da região” e uma “teocracia antiliberal, fanática e ameaçadora”. Com a vantagem de que, colocado nesses termos, “o alinhamento dos

¹ Arlene E. Clemesha, PhD, é Professora de História Árabe (DLO-FFLCH/USP) e Diretora do Centro de Estudos Árabes da USP. Autora dos livros *Marxismo e Judaísmo* (Boitempo/Xamã), *Palestina 48-08* (Teerã, em idioma farsi), entre outros livros e artigos relacionados ao tema, e tradutora de Edward Said. É representante da sociedade civil brasileira em reuniões da ONU pela defesa dos direitos do povo palestino.

Estados ocidentais a Israel não é mais uma questão de escolha ou interesse político genuíno” (Parsi, 2006).

O próprio programa nuclear iraniano, originado no final da década de 1950, só passou a ser combatido pelos Estados Unidos após a substituição do governo colaboracionista do *Shah* Mohammed Reza Pahlavi, pelo regime politicamente opositor do *Aiatollah* Khomeini, em 1979. Antes disso, o Irã comprava combustível nuclear dos Estados Unidos, erguera seu primeiro Centro de Pesquisas Nucleares de Teerã (em 1967) com apoio norte-americano, e planejara a construção de até 20 usinas nucleares por orientação de uma pesquisa de 1974 do *Stanford Institute* que indicava que o país necessitaria produzir 20.000 megawatts de energia atômica até o ano 1994. O Irã foi também um dos primeiros signatários do Tratado de Não Proliferação (TNP) em 1968, aderindo em 1974 ao *Safeguard Agreement* da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Ou seja, com a perspectiva de grandes lucros oriundos da venda de combustível nuclear para a operação dos reatores iranianos, os Estados Unidos defendiam e impulsionavam seu programa nuclear.

A partir de 1979, os Estados Unidos começaram a pressionar no sentido contrário. Suspenderam o apoio, barraram a cooperação iraniana com empresas francesas e alemãs, e impediram o estabelecimento de acordos de cooperação nuclear com países como a China, África do Sul e Argentina, alegando que o programa nuclear iraniano tinha finalidade bélica.

No entanto, os inspetores da AIEA, que monitoram intensamente toda atividade nuclear iraniana desde 2002, não encontraram até a presente data evidência da capacidade iminente de produção de armas nucleares no Irã. Em 2003, para tentar reverter o crescimento de um consenso mundial contrário ao programa de enriquecimento de urânio no Irã, o governo desse país empreendeu um diálogo com a França, Alemanha e Grã-Bretanha, para construir confiança baseada na transparência e no acesso às plantas nucleares. Ao mesmo tempo, assinou e implementou o Protocolo Adicional ao TNP, e abriu as portas a uma das inspeções mais rigorosas e completas na história da AIEA. Finalmente, com base no modelo fornecido pelos

especialistas da AIEA, o Irã propôs converter as facilidades nucleares em complexos regionais ou multinacionais, “o que fornece o maior grau de transparência na medida em que permite às partes envolvidas participar da propriedade e operação dessas plantas” (Zarif, 2007: 86).

Desde pelo menos 2002, os Estados Unidos pressionavam a AIEA a encaminhar ao Conselho de Segurança (CS/ONU) um pedido de sanções contra o Irã devido a seu programa nuclear. Mas o apoio da Rússia e China ainda tinha que ser construído. Em outubro de 2005, uma votação dividida na AIEA (órgão acostumado a operar por consenso), com 22 a favor, 1 contra e 12 abstenções, concluiu que o Irã não respeitava o TNP mas ainda se mostrava receoso da crescente pressão europeia e norte-americana sobre o país. No entanto, antes mesmo de serem aprovadas as sanções, o simples envolvimento do Conselho de Segurança já tinha o efeito de transportar a questão para o nível da confrontação.

Finalmente, em julho de 2006 o CS/ONU aprovou a resolução 1696, declarando sua falta de confiança na capacidade da AIEA de garantir o caráter pacífico do programa nuclear iraniano, exigindo o fim imediato do enriquecimento de urânio, e estabelecendo, pela primeira vez, a aplicação de sanções econômicas e diplomáticas ao Irã. Em 2010, como se não bastasse o Conselho de Segurança da ONU ter aprovado uma nova rodada de sanções contra o Irã, a União Europeia impôs em seguida, segundo fontes da BBC, as mais duras sanções jamais adotadas pela UE contra qualquer país, enquanto lideranças políticas norte-americanas debatiam se deviam ou não apoiar oficialmente um ataque israelense àquele país.²

Segundo o ex-embaixador do Irã na ONU, Mohammad Javad Zarif, o imenso volume de atividade diplomática norte-americana direcionada a amedrontar e alinhar os países em uma coalizão anti-iraniana tornou-se “a pedra central de uma estratégia para

² Entre 2005 e 2006, enquanto os relatórios do *National Intelligence Estimate* ou aqueles da IAEA concluíam que o Irã não possuía tecnologia para produzir armas nucleares antes de 2015, o *Chief of Staff* do exército israelense, Dan Halutz, declarava que “o Irã atingirá o ponto do não-retorno e poderá produzir armas nucleares em três meses” (*Apud* ZARIF, 2007).

resgatar as políticas fracassadas dos Estados Unidos na região” (2007). De acordo com artigo no *Wall Street Journal*, o espectro da “ameaça da ascensão do Irã tornou-se para os Estados Unidos uma espécie de cimento diplomático... para remendar uma aliança destinada a consertar não apenas o Iraque, mas também o Líbano e o conflito palestino” (Jaffe e King, 2007).

O Irã possui uma demanda real de energia alternativa e não oriunda do petróleo ou do gás natural, não apenas porque estes são recursos esgotáveis, mas para que o país possa aumentar suas divisas da exportação desses recursos naturais. A produção de 20.000 megawatts de energia nuclear até 2020, economizaria ao país 190 milhões de barris de petróleo todo ano, ou quase 14 bilhões de dólares ao ano. É significativo que os mesmos governos que hoje questionam o programa nuclear iraniano, apoiavam-no ativamente e competiam por suas ações há 40 anos, quando a população iraniana e as demandas de energia eram muito inferiores ao que são hoje, e a produção e exportação de petróleo, muito maiores.

Vale lembrar que o acordo nuclear Brasil-Turquia-Irã, firmado em maio de 2010, foi imediatamente desqualificado pelos Estados Unidos em nome da aprovação de mais uma rodada de sanções contra o Irã no Conselho de Segurança da ONU. As novas sanções foram aprovadas pelo CS/ONU em 9 de junho de 2010 (Res. UNSC/1929), mas o que passou a ocupar o maior espaço da grande mídia foi o caso da sentença de morte por apedrejamento de Sakineh Mohammadi Ashtiani, iraniana de origem azeri, 43 anos, julgada culpada em 2006 por traição e depois por participação na morte de seu marido.

O acordo diplomático brasileiro-turco-iraniano foi rapidamente esquecido pela mídia e as sanções tampouco são debatidas. Tornaram-se problema exclusivo do povo iraniano, obrigado a lidar com o recrudescimento do seu castigo coletivo. Mas o caso de Sakineh Ashtiani, cuja pena foi transformada em morte pela força, continua ganhando as manchetes.

O caso Sakineh e a doutrina do “direito de intervir”

Por mais abominável que seja a condenação de Sakineh, e por mais importante que seja tentar salvar sua vida, o que chama atenção é que a mídia se mostre tão indignada perante essa pena de morte, mas complacente e até mesmo indiferente diante das execuções nos Estados Unidos, ou outras formas de graves violações de direitos humanos em países ocidentais ou aliados dos ocidentais.

Após a alteração da sentença de Sakineh, da morte por apedrejamento à morte na forca, o ministro do Exterior da Grã-Bretanha, Alistair Burt, disse que qualquer ação para executar Ashtiani seria "totalmente inaceitável", enquanto a ministra das Relações Exteriores da União Europeia, Catherine Ashton, segundo sua porta-voz, "exige que o Irã suspenda a execução e altere a sentença" (BBC Brasil, 02/11/2010).

Pouco antes, o editorial da *Folha de São Paulo* de 22 de julho, "Diálogo de Surdos", afirmava que as tentativas até então frustradas de convencer o Irã a revogar a pena de morte por apedrejamento de Sakineh Ashtiani seriam "emblemáticas das diferenças entre o Ocidente e o mundo islâmico". Não havia, segundo esse veículo de comunicação, bases para o diálogo. O caso Sakineh viria comprovar, para todos os efeitos, a divisão do mundo entre "Ocidente" e "Oriente", em linhas demarcadas, fixas e intransponíveis. O Ocidente, supostamente "defensor dos direitos humanos", possuiria valores mais avançados que o Islã. Por mais que o editorial tenha ao mesmo tempo criticado Samuel Huntington, reproduziu a mesma ideia central desse autor ao descrever Islã e Ocidente como duas entidades fixas e monolíticas, cujas linhas imaginárias de divisão seriam também aquelas de conflito. A visão de mundo orientalista expressa por esse editorial não se distingue do orientalismo reciclado pela teoria do Choque de Civilizações.

Em artigo recente na *Carta Maior*, Francisco Teixeira tece uma série de críticas pertinentes ao governo iraniano, faz referência à importante luta interna iraniana por direitos humanos, mas parece valer-se do mesmo paradigma do "choque de civilizações" quando, entre outras coisas, afirma que "a questão das liberdades civis e do reconhecimento dos direitos humanos no Irã (e por extensão em todos os países muçulmanos) impõe um debate bastante duro e sério sobre o convívio entre as

civilizações no mundo moderno” (2010). O autor elabora retoricamente um problema de direitos humanos comum a todos os países islâmicos, supostamente pertencentes a um mesmo “bloco civilizacional” retratado como atrasado e problemático por suas características intrínsecas. No entanto, como diria Edward Said, há um mundo de diferenças entre o Islã no Egito e o Islã na Indonésia (2001). Sendo que, em matéria de defesa dos direitos humanos o “Ocidente” não prima pela coerência. Como anunciou Humberto Eco, “o mundo protesta contra pena de morte no Irã mas não se opõe à injeção letal nos EUA” (2010). Além de Guantanamo e Abu Ghraib, lembremos os ilegais “assassinatos dirigidos” e os mais de 7.000 prisioneiros políticos mantidos pelo Estado de Israel, muitos dos quais na categoria de “presos administrativos”, sem acusação formal ou processo na justiça. Os demais aliados norte-americanos da região, como Egito, Arábia Saudita e Jordânia também possuem vastos repertórios de abusos de direitos humanos, sem por isso tornarem-se alvo da crítica mundial.

Outro indício de que o objetivo é antes isolar o Irã, do que apoiar os setores do país que lutam por mudanças, é que a atenção dada ao abuso de direitos humanos no Irã não costuma vir acompanhada de informação sobre a resistência interna, ou o debate interno, existente no país em torno do problema. Como lembra a advogada e ativista de direitos humanos Mehrangiz Kar, que durante 22 anos advogou no Irã, “há um movimento de protesto no Irã que luta para acabar com essas práticas. Dele participam inclusive alguns clérigos, que infelizmente, por não estarem vinculados ao governo, não têm nenhuma autoridade. Eles pregam uma reforma no nosso sistema legal sem que isso signifique insultar o Islã” (Rossetti, 2010).

Segundo Shirin Ebadi, advogada iraniana e premio Nobel da Paz, o apedrejamento tem sido criticado, há muito tempo, por uma série de juristas islâmicos, notadamente Aiatollah Yousef Saanei. Acreditam que tais punições eram correntes na península árabe no período de advento do Islã, ou seja, no século VII, “mas observam que o Corão não faz nenhuma menção ao apedrejamento, defendendo assim que o Estado passe a adotar penas mais leves e adaptadas aos dias de hoje, como multas ou a prisão” (Ebadi, 2010).

Lembremos ainda que a pena por apedrejamento chegou a ser completamente suspensa durante o governo do Presidente Khatemi (1997-2005), mesmo sendo ele *Hojjat al-Islam*, e filho de *Aiatollah* (Cf. Abrahamian, 2008: 187).

Para além da falta de divulgação e conhecimento da luta pelos direitos humanos e reformas políticas dentro do Irã, o fato é que a retórica de guerra dos Estados Unidos e da Europa, bem como as sanções aprovadas pelo CS/ONU, atrapalham o avanço de todo movimento interno de contestação ao regime, notadamente a luta por direitos humanos.

Ao não se dar voz aos que lutam por mudanças no Irã, transmite-se a concepção segundo a qual a solução passaria por algum tipo de intervenção, pressão ou “castigo” da comunidade internacional. Por trás disso está a noção enraizada (por séculos de colonialismo e o discurso etnocêntrico que sempre o acompanhou) de que os iranianos precisam do “Ocidente” para avançar, para seu bem e proteção contra suas próprias crueldades. Nesse contexto, a propaganda gerada em torno ao caso Sakineh ganha uma importância estratégica mundial, ajudando a criar uma opinião pública que poderá ver com olhos favoráveis um ataque ao Irã e, eventualmente, uma intervenção para a mudança de regime.

Como explica a antropóloga Lila Abu-Lughod, aqueles que pesquisam o governo britânico no sul da Ásia ao longo dos séculos XIX e XX, podem notar a ampla utilização da questão da mulher nas práticas colonialistas, como forma de justificar a colonização. Percebe-se, ao mesmo tempo, que a ideia de salvar outras mulheres reforça o sentimento de superioridade dos interventores ocidentais, “uma forma de arrogância que deve ser questionada”. Para as feministas afegãs, por exemplo, a emancipação da mulher deveria ocorrer dentro do marco do islamismo e não através do combate ao Islã. Elas tendem, inclusive, a olhar para o Irã como modelo de país islâmico onde as mulheres estão alcançando notável progresso, com uma ampla alfabetização, diminuição da taxa de natalidade, presença das mulheres nos postos de trabalho e no governo, bem como nos campos de cultura e arte como a escrita e a realização de filmes. Ao mesmo tempo, a permanência de injustiças contra a mulher é

objeto de análise e crítica das mulheres desses países, que estão longe de ver, seja a intervenção externa, seja a laicização, como solução para a condição da mulher nos diferentes países islâmicos. Para Abu-Lughod, um primeiro passo na direção necessária seria “romper com a linguagem das diferentes culturas, seja para compreender ou para eliminá-las. Trabalho missionário e feminismo colonial pertencem ao passado”, diz a autora (2002: 783-970).

O tratamento conferido pela imprensa e pelas lideranças políticas norte-americanas e europeias, ao caso Sakineh, tem sido não apenas parcial, mas expressão de uma concepção de mundo etnocêntrica, que possui, deve-se notar, uma longa tradição na utilização da questão da mulher para justificar a intervenção, ocupação, e dominação externas. Sendo que, não devemos menosprezar a importância que os Estados Unidos atribuem à criação de um consenso anti-iraniano. Após a ocupação do Iraque, efetuada sem o aval da ONU, a um enorme custo político-ideológico e militar, os Estados Unidos dificilmente poderão sustentar um novo ataque unilateral. Por isso, inclusive, tanta irritação da Secretária de Estado Clinton com o acordo Brasil-Turquia-Irã. Apesar do acordo basicamente repetir os termos oferecidos ao Irã pela AIEA em outubro de 2009, ele indicava - pelo fato de ter sido firmado com a Turquia e o Brasil, no momento em os Estados Unidos preparavam novas sanções no CS-ONU -, mais uma vez, que não se havia chegado a um consenso pelo total isolamento daquele país. A própria ideia de que era possível chegar a um acordo com o Irã constituía uma ameaça à política isolacionista norte-americana.

A exaltação da crença na existência de diferenças culturais e civilizacionais insuperáveis vem acompanhada da defesa do chamado “direito à ingerência externa”, doutrina política que elabora a ideia segundo a qual as potências industriais dos Estados Unidos e da Europa não só têm o direito como o dever moral e político de intervir em países ou regiões onde supostos valores universais, como a democracia e os direitos humanos, são desrespeitados.

Ou seja, transformam-se valores como direitos humanos e democracia, além de ecologia e livre mercado, em “valores universais” e recorre-se a eles para criar um

consenso e justificar algo que não é tão fácil de ser aceito, que é a ingerência externa ou, fundamentalmente, “o reconhecimento de que os Estados estrangeiros podem violar a soberania nacional de outros países”. Em 1999, o então secretário-geral da ONU, Kofi Anan defendeu, diretamente, a limitação da soberania em favor dos direitos humanos. Sendo que foi justamente a Guerra do Golfo que “abriu caminho à consolidação do *droit d’ingérence humanitaire*” (Bandeira, 2007: 15 e 18).

Lamentavelmente, ignora-se que os efeitos mais prováveis de um ataque externo seriam arruinar a luta iraniana por democracia e direitos humanos, encorajando a população, todo o espectro político incluído, a alinhar-se ao governo na defesa da nação. Os defensores da guerra, que afirmam que ela criaria revolta interna e encorajaria a população a lutar contra o regime, claramente ignoram a história, a realidade atual, e o nacionalismo iranianos. Ainda no que diz respeito aos efeitos de um ataque, vale lembrar que iniciar uma guerra é a melhor maneira até hoje conhecida e comprovada de se criar as condições para o desrespeito aos direitos humanos.

Bibliografia:

ABRAHAMIAN, Ervand. *A History of Modern Iran*. Cambridge: University Press, 2008.

ABU-LUGHOD, Lila. Do Muslim Women Really Need Saving? Anthropological Reflections on Cultural Relativism and Its Others. *American Anthropologist*, New Series, vol. 104, no. 3, setembro 2002.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Apresentação*. In: Immanuel Wallerstein. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo, 2007.

EBADI, Shirin. When adultery means death. *The Guardian*. 7 de agosto 2010.

<http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2010/aug/07/iran-sakineh-mohammadi-ashtiani>

ECO, Humberto. Mundo protesta contra pena de morte no Irã mas não se opõe à injeção letal nos EUA, *UOL*, Trad. de Eloise De Vylder 11/10/2010.

HUNTINGTON, Samuel. The clash of civilizations? *Foreign Affairs*, no 72, verão 1993.

JAFFE, Greg e KING, Neil. US Courts Allies Support on Iran. *Wall Street Journal*, 16 jan. 2007. In: ZARIF, M. J. Tackling the Iran-US Crisis. *Journal of International Affairs*, vol. 60, no 2, Nova Iorque: Columbia University, verão 2007.

LEWIS, Bernard. The roots of Muslim rage. *The Atlantic Monthly*, no 266, setembro 1990.

PARSI, Trita. Under the Veil of Ideology: The Israeli-Iranian Strategic Rivalry. *MERIP*, 9 de junho 2006. Veja <http://www.merip.org/mero/mero060906.html>

ROSSETTI, Carolina. No caminho das pedras, *O Estado de São Paulo*, 17 de julho 2010.

SAID, Edward W. *Reflexions on Exile and other Literary and Cultural Essays*. Nova Deli: Penguin, 2001: 569-592.

TEIXEIRA, Francisco Carlos. Sakineh ou repensar a condição humana. *Carta Maior*. 20/09/2010.

http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=4788&boletim_id=762&componente_id

ZARIF, Mohammad Javad. Tackling the Iran-US Crisis. *Journal of International Affairs*, vol. 60, no 2, Nova Iorque: Columbia University, verão 2007.